



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 15/04/2025.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Designa servidor a função gratificada, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. André Luiz Oliveira Camargos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 16-C e 16-D, da Lei nº 1952, de 7 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos autos nº 03636, de 2025, em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, EULA MARIA DE ASSIS, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para o exercício das funções gratificadas de Tesouraria e Recursos Humanos, de forma cumulada, desde 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam concedidas as gratificações definidas no artigo 16-C, de forma cumulativa, nos termos do artigo 16-D, da Lei Municipal nº 1952, de 7 de novembro de 2014, da seguinte forma:

I – Gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre vencimento base da servidora, nos termos do artigo 16-C, inciso I, da referida lei, pelo exercício da função gratificada de tesouraria;

II – Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre vencimento base da servidora, nos termos do artigo 16-C, inciso II, da referida lei, pelo exercício da função gratificada de recursos humanos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 2 de janeiro de 2025, e revogando as disposições das Portarias ns. 2 e 3, ambas de 2 de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 15 de abril de 2025.

Vereador ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS (PP)

Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO